

quinta-feira, 04 de fevereiro de 2016 – 09:47

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2015.099.000195-6-PR

Assunto: Impugnação - Pregão nº 061/2015

Considerando o Parecer nº 022.002/2016 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação interposta pela empresa **CISABRASILE LTDA** (CNPJ sob nº. 05.120.289/0001-04), através do processo nº 2016.115.000146-8-PA, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de autoclave horizontal de 100 litros e 500 litros para as Unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =